



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – (Art. 72 VIII)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

Ratifico a decisão e o procedimento do Agente de Contratação e equipe de apoio, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 72, inciso VIII, em consonância com o art. 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a Contratação de assessoria jurídica para a elaboração de respostas de ofícios relacionados aos tribunais superiores, tribunais de contas do Estado, União, Ministério Público, Câmara e demais, a serem executados pela empresa JOSÉ MARIA PEIXOTO DE MIRANDA ADVOGADOS E ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 41.991.146/0001-23 pertencente ao grupo JPM ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme disposto no processo.

Arapuá/MG, 28 de fevereiro de 2025.


Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal de Arapuá